



INDICAÇÃO Nº 664 / 2015

EMENTA: Implantação do Dia de Serviço ao Idoso no município.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos a **Implantação do Dia de Serviço ao Idoso no município.**

JUSTIFICATIVA

É importante que seja implantado no município, ao menos a cada 3 (três) meses, um dia de serviço ao idoso, com atendimento médico, verificação de pressão e controle de glicose, além de serviços de corte de cabelo e manicure. Nossos idosos ganham pouco e muitos não têm em casa o cuidado que gostariam de ter e faria um bem enorme ao ego deles se tivessem um dia em que pudessem cuidar de sua saúde e beleza.

Sala das sessões,
09 de setembro de 2015.


Vereador autor
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT



RECEBIDO EM
03/09/15